



**Decreto N° 63 - de 03 de Novembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 260.000,00 as dotações do Município de EUGENOPOLIS

O Prefeito de EUGENOPOLIS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 188, 22 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 260.000,00 ( duzentos e sessenta mil reais ) as seguintes dotações do Município de EUGENOPOLIS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

Unidade 09 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. DE SAUDE RECURSO VINCULADO

2.09.01.10.301.0301.2.0104-159 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE BUCAL	----- R\$	50.000,00
2.09.01.10.301.0428.2.0094-159 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA FMS	----- R\$	120.000,00
2.09.01.10.302.0580.2.0127-159 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO CAPS	----- R\$	45.000,00
2.09.01.10.305.0429.2.0095-159 - 3.3.90.36.00 PREV. COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS FMS	----- R\$	45.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	260.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$	260.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	260.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>260.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado** ----- R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de EUGENOPOLIS, 03 de Novembro de 2020

VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 283.792.096-72

VASCO NAVARRO  
RODRIGUES

CALDAS:28379209672

Digitally signed by VASCO  
NAVARRO RODRIGUES  
CALDAS:28379209672

Date: 2020.12.03 13:35:42 -02'00'